

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designamembros para comporem a Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROCULTURA, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº 5.662, de 30 de dezembro de 2009 que institui, no âmbito municipal, o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROCULTURA;

Considerando o resultado do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 01/2022 - SECULT;

Considerando a Portaria nº 091, de 4 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROCULTURA:

I – representando a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Alessandra de Carvalho Ferreira — matrícula nº 31028, como Presidente;
Ângela Maria Signorini Hardtke — matrícula nº 31352;
Eloise de Godoy Schmitz — matrícula nº 36010;
Raquel do Prado Fontoura — matrícula nº 27920.

II – representando o Banco de Pareceristas:

Alexandre Magalhães da Silva;
Bruno Rosa do Nascimento;
Cibele Donato dos Reis;
Daniel Bender Ludwig;
Danilo Kuhn da Silva;
Darlan de Mamann Marchi;
Jacqueline Custódio;
Jonara Salete Fabiane;
Márcio Silveira dos Santos;
Mara Haas;
Patrícia de Oliveira Freitas Sacchet;
Paulo Cesar Campos de Campos;
Renato Vieira de Lima;
Thayná Stephany de Almeida Torella;
Valeska Conti.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 037, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de janeiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/02/2023. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>